
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 378, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a doação do terreno que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcelona, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao senhor **FRANCISCO ALAILSON ANDRADE DO NASCIMENTO**, um terreno pertencente ao patrimônio do Município de Barcelona, localizado no Conjunto Habitacional Sebastião Martins, nesta cidade de Barcelona, cujas especificações estarão contidas nesta Lei.

Parágrafo único. O terreno objeto da presente doação, compreende uma área de 208,00m²(duzentos e oito metros quadrados), sendo 16,00m(dezesseis metros) de frente, por 13,00m(treze metros) de fundos, limitando-se: ao **Norte**; com terreno de Maria de Fátima da Silva, ao **Sul**; com terreno de Cristiane de Souza Tomaz, ao **Leste**; com terras do Assentamento União, e finalmente ao **Oeste**, com a via pública da Rua José Anchieta das Neves Sobrinho.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 18 de janeiro de 2018.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:2ECF286B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2018. Edição 1688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>